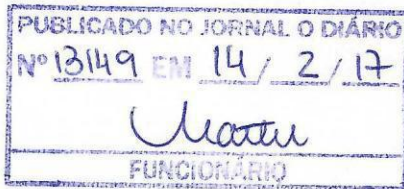




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 138/2017



SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica responder como Coordenadora Pedagógica de Arte.

REVOGADA

VIDG PORTARIN 7681 JB

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **ROSANGELA PARPINELLI RICO**, portadora do CPF nº 763.640.119-34 para além das atribuições de seu cargo, responder como Coordenadora Pedagógica de Arte na Secretaria Municipal de Educação.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada, conforme o disposto no Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 248/2010, de 14/12/2010.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Fevereiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal